



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 333/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, com base na Lei Federal 11.788, de 25 de setembro de 2008 e na Resolução 893, de 26 de julho de 2018, alterada pela Resolução 948, de 1º de abril de 2019,

CONSIDERANDO a realização do Terceiro Processo Seletivo de Estudantes de Direito para Formação de Cadastro de Reserva de Estágios Remunerados, nos termos do Edital nº 003;

CONSIDERANDO que não houve interposição de recursos quanto ao Gabarito Preliminar assim como à Relação dos Estudantes Classificados, conforme itens 8 e 9 do Edital nº 003;

CONSIDERANDO a condução do certame pela Comissão Organizadora designada pela Portaria 068/2019, de 27 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

1 - homologar o resultado definitivo do Terceiro Processo Seletivo de Estudantes de Direito para Formação de Cadastro de Reserva de Estágios Remunerados - Relação Final dos Estudantes Aprovados de que trata o item 10 do Edital nº 003, postada em 20 de junho de 2019 em <http://www.camaraipatinga.mg.gov.br/ acesso à informação/processos seletivos - estágios/processo seletivo 003/relatório final dos estudantes aprovados>, para que possa produzir seus efeitos legais;

2 - determinar a validade do Terceiro Processo Seletivo de Estágios - Direito até o dia 20 de junho de 2021 (inclusive), em observância ao que dispõe o item 17 do Edital 003;

3 - retroagir os efeitos desta Portaria a 20 de junho de 2019.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 9 de agosto de 2019.


Jadson Heleno Moreira
PRESIDENTE


Adiel Fernandes de Oliveira
1º SECRETÁRIO


Sebastião Ferreira Guedes
VICE-PRESIDENTE


Ademir Cláudio Dias
2º SECRETÁRIO

Endereço eletrônico para confirmação desta Portaria:
www.camaraipatinga.mg.gov.br/acesso à informação/atos administrativos/2019/portarias